



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 625/2024



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA COZINHA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO E SEU POSTERIOR CADASTRAMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, NO PROGRAMA COZINHA SOLIDÁRIA.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade de criação de uma cozinha solidária no município de Sorriso e seu posterior cadastramento junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no Programa Cozinha Solidária.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a criação da Cozinha Solidária é essencial para atender a demanda emergencial por assistência alimentar entre os grupos mais vulneráveis do município de Sorriso, uma vez que muitas famílias enfrentam dificuldades econômicas agravadas por crises socioeconômicas, necessitando de apoio imediato para garantir a segurança alimentar;

Considerando que, além de prover alimentação básica, a Cozinha Solidária é um instrumento de promoção da dignidade humana, assegurando acesso regular a refeições nutritivas e de qualidade e este espaço não apenas alimenta, mas também fortalece a autoestima dos beneficiários ao oferecer uma resposta humanitária às suas necessidades fundamentais;

Considerando que o programa visa mitigar a insegurança alimentar ao proporcionar acesso contínuo a alimentos essenciais para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, o que reduz os impactos negativos da fome e da desnutrição, especialmente entre crianças, idosos e outros grupos vulneráveis da comunidade;

Considerando que o cadastramento da Cozinha Solidária no Programa Cozinha Solidária do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possibilitará acesso a recursos federais, garantindo sustentabilidade e expansão das atividades e esta parceria estratégica fortalecerá as ações locais de assistência social e alimentar;

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


ANA PAULA GUIMARÃES
Vereadora PODEMOS

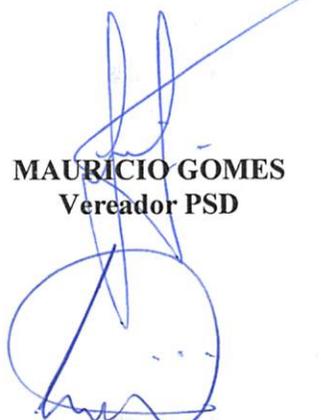

WANDERLEY PAULO
Vereador PP


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


MAURICIO GOMES
Vereador PSD


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos


DAMIANI
Vereador MDB